

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de BANDEIRAS OFICIAL E MASTROS para as bases da Guarda Civil Municipal de Itapetininga

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Municipal	Robson Fogaça

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá fornecer os materiais, conforme o layout definido no termo de referência, para as bases da Guarda Civil Municipal.

4. Levantamento de Mercado

Com base em pesquisas de mercado, considerando diversas fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, foi identificado que os objetos e prestação de serviços que se pretende adquirir, pautados no custo-benefício das especificações, têm as melhores metodologias, tecnologias e inovações para as soluções buscadas e que são os que melhor atendem às necessidades da Guarda Municipal de Itapetininga.

5. Descrição da solução como um todo

ITEM 1 – BANDEIRAS E MASTROS

BANDEIRA DO BRASIL "OFICIAL" – 1,12 X 1,60 M – BANDEIRA OFICIAL ESTAMPADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMA ABNT 16286,16287/2014 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019 COM ILHOSES DE LATÃO POLIDO TARJA ESQUERDA.

BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO "OFICIAL" - 1,12 X 1,60 M - BANDEIRA OFICIAL ESTAMPADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMA ABNT 16286,16287/2014 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019 COM ILHOSES DE LATÃO POLIDO TARJA ESQUERDA.

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA "OFICIAL" - 1,12 X 1,60 M - BANDEIRA OFICIAL ESTAMPADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMA ABNT 16286,16287/2014 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019 COM ILHOSES DE LATÃO POLIDO TARJA ESQUERDA

BASE DE MADEIRA PARA BANDEIRA, COM 03 (TRÊS) ENCAIXES. REVESTIMENTO LAMINADO NAS CORES MOGNO, JACARANDÁ, IMBUÍA OU CEREJEIRA, COM SAPATA DE AÇO INOX PARA EVITAR O CONTATO DIRETO COM O CHÃO E COM CANOPLA DE METAL PARA O ENCAIXE DE MASTROS COM ESPESSURA DE 28 MM DE DIÂMETRO.

MASTRO DE ALUMÍNIO PARA BANDEIRA, COM PONTEIRA TIPO LANÇA/SETA, 28MM DE DIÂMETRO, ALTURA 2,30 MTS.

BANDEIRA GCM – BANDEIRA MEDINDO 1,12 X 1,60 MTS, COM TRÊS FAIXAS (PRIMEIRA NA COR AZUL MARINHO 0,35CM X 1,60M, SEGUNDA NA COR BRANCA 0,42CM X 1,60M E TERCEIRA NA COR AMARELO OURO 0,35CM X 1,60M), COM BRASÃO GCM CENTRALIZADO NA FAIXA BRANCA MEDINDO 0,37CM X 0,37, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%, CONFORME NORMA ABNT 16286,16287/2014 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019 COM ILHOSES DE LATÃO POLIDO TRAJA ESQUERDA.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade
BANDEIRA DO BRASIL	03
BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	01
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	02
BASE DE MADEIRA PARA BANDEIRA	02
MASTRO DE ALUMÍNIO PARA BANDEIRA COM PONTEIRA TIPO LANÇA/SETA	02
BANDEIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPETININGA	02

7. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme apensos no processo

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único item, apenas com variações de tamanhos, não se demonstra vantajoso o parcelamento do objeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da presente contratação está alinhado ao Plano Plurianual de 2025. Assim demonstram o alinhamento entre o objeto e o planejamento entre as secretarias.

11. Resultados Pretendidos

O resultado da presente intenção de contratação, é suprir as necessidades da secretaria, padronizando as bases GCMI.

12. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adequação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados nesse ETP.

14. Declaração de Viabilidade

A declaração da viabilidade da contratação expressa neste ETP apresenta justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade.

Além disso, conforme o estudo técnico dessa contratação entende-se que às demandas de negócio formuladas, bem como os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com a economicidade, bem com os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

15. Responsáveis:

Luciana de Jesus Santos Menezes, CPF: 218.606.488-00, Guarda Municipal, Agente Público. 

Bianca Dias Rodrigues de Aguiar, CPF:354.200.458-85, Guarda Municipal, Agente Público. 